



CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS
“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”
C.N.P.J 01.822.324/0001-78

**ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DO PODER LEGISLATIVO
CASA “ANTONIO FAUSTINO DANTAS” REALIZADA 25 DE NOVEMBRO DE 2025.**

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19:00 horas, no salão nobre da Câmara Municipal de Coremas – Estado da Paraíba, Casa “Antônio Faustino Dantas”, localizada a Rua João Salviano nº 110, no Centro de Coremas – Paraíba realizou-se a 14ª Sessão Ordinária do 2º Período do Poder Legislativo 2025/2028, sob a Presidência do Senhor Vereador Ednaldo Pereira de Oliveira e secretariado pelo 1º Secretário Senhor Vereador José Francisco Soares Tomas e auxiliado pelo 2º Secretário Vereador Ricardo Ferreira Dantas. Compareceram ainda os Senhores Vereadores: José Laedson Andrade Silva, Francisco Soares de Sousa, Janderley Batista de Sousa, Francisco de Assis Clementino, Ronaldo Lima Batista e José Erivan da Silva. Seguindo-se o Senhor Presidente verificando haver quórum legal, declarou aberta a Sessão, convidando a Procuradora Geral da Câmara doutora Vitória Evangelista para fazer a leitura do Salmo 150 da Bíblia Sagrada. Logo após o 1º Secretário foi autorizado a realizar a leitura da Ata anterior, que colocada em discussão e seguindo-se para votação, a mesma foi aprovada por unanimidade pelos Senhores Parlamentares presentes. Dando continuidade o 1º Secretário foi então autorizado a realizar a leitura das matérias existentes sobre a Mesa.

PROGETO DE LEI Nº 703/2025 - LEGISLATIVO – FRANCISCO SOARES DE SOUSA – EMENTA: SÚMULA – Concede o Título de cidadania do município de Coremas – Paraíba ao Senhor Rosimiro Nóbrega Neto; **PROJETO DE LEI Nº 704/2025 – LEGISLATIVO - FRANCISCO SOARES DE SOUSA – EMENTA:** Dispõe sobre a revisão da circunscrição territorial do município de Coremas e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 705/2025 – LEGISLATIVO - JOSÉ FRANCISCO SOARES TOMÁS – EMENTA:** Súmula – Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Coremas – Paraíba, ao senhor professor Erivaldo dos Santos Araújo;

PROJETO DE LEI Nº 706/2025 - LEGISLATIVO - JOSÉ ERIVAN DA SILVA

– EMENTA; Dispõe sobre a inclusão da Educação Ambiental Humanitária em Bem – Estar animal no projeto Pedagógico das unidades escolares do município de Coremas – Paraíba e dá outras providências; **MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO Nº 01/2025 – FRANCISCO SOARES SOUSA – EMENTA:**

A Câmara Municipal de Coremas, estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem apresentar Moção de Aplausos e Reconhecimento á senhora Maria do Disterro Ferreira dos Santos, pelos relevantes serviços prestados á comunidade e pelo exemplo de liderança e dedicação á causa Quilombola; **INDICAÇÃO Nº 05/2025 – FRANCISCO SOARES DE SOUSA – EMENTA:**

Indica ao Excelentíssimo Senhor prefeito do Município de Coremas-PB, Edilson Pereira de Oliveira, a necessidade de instalação de extintores de incêndio e placas indicativas de entrada e saída de emergência em todas as escolas da Zona Urbana e Rural do município; **REQUERIMENTO Nº 02/2025 – JANDERLEY BATISTA DE SOUSA – EMENTA:**

“Requer ao Sr. Presidente deste Poder Legislativo Municipal, Sr. Ednaldo Pereira de Oliveira, que proceda em requerer ao Cartório de Registro de Imóveis, Severino Lucas de Lacerda, cópia do Registro e escritura pública do terreno de 14 metros de frente, por 73 metros de fundo, localizado na Rua Janduhy Carneiro, onde antes existia construído pelo prefeito Otacilio Rodrigues o Matadouro público Municipal e as salgueiras de carne, logo em seguida sendo construído pelo prefeito municipal Lucrenato Ramalho Leire uma das três lavanderias municipal do nosso município, que foi objeto de doação para construção do abrigo dos idosos pelo prefeito Edilson Pereira de Oliveira, ficando o mesmo sob a guarda pelo prazo de cinco anos da senhora Maria Iolanda da Silva, presidente da Associação Abrigo dos Idosos; **REQUERIMENTO Nº 20/2025 – JOSÉ ERIVAN DA SILVA – EMENTA:**

“Requer ao Gestor do Poder Executivo Municipal, em parceria com a Secretaria de Educação, a implementação da “Lei Lucas – Lei Federal Nº 13.722, de 04 de outubro de 2018”, que trata sobre a obrigatoriedade do programa de treinamento em primeiros socorros aos profissionais de instituições de ensino público e privado em todo o município de Coremas – Paraíba”; **REQUERIMENTO Nº 21/2025 – JOSÉ ERIVAN DA SILVA – EMENTA:**

“Requer ao EXMO. Senhor Prefeito Constitucional Edilson Pereira de Oliveira, que seja realizado junto a

Secretaria Estadual e de Segurança Pública e de comandos Militares do Estado da Paraíba, a celebração de parceria com a Polícia Militar do Estado da Paraíba, para implementação do Programa Educacional de resistência às drogas a ser desenvolvida em escolas da Rede Pública Municipal, prioritariamente para alunos do Ensino Fundamental, com o objetivo de promover a conscientização sobre os riscos do uso de drogas lícitas e ilícitas, fortalecendo a autoestima e a capacidade de resistência às pressões sociais relacionadas às drogas e à violência, além incentivar a tomada de decisões responsáveis e seguras e estreitar a relação entre a comunidade escolar e as instituições de segurança pública neste município de Coremas – Paraíba”;

REQUERIMENTO Nº 22/2025 – JOSÉ ERIVAN DA SILVA – EMENTA:

“Solicita ao EXMO. Senhor Prefeito Constitucional Edilson Pereira de Oliveira, que seja realizado junto a Secretaria Municipal de Educação e outras pertinentes, a implantação de uma equipe Multidisciplinar com objetivo de cuidar da saúde e Bem- Estar dos servidores da educação municipal, tais como: professores, diretores, coordenadores, vigias, merendeiras e auxiliares que compõem as escolas públicas deste município de Coremas – Paraíba”;

REQUERIMENTO Nº 22/2025 – JOSÉ FRANCISCO SOARES TOMAS –

EMENTA: “Requerer á Prefeitura Municipal, de Coremas estados da Paraíba, em parceria com a Secretaria de Meio ambiente, sobre a possibilidade de instalação de container ou de lixeira comunitária para atender os moradores da Zona Rural, deste município”. Não havendo mais nenhuma matéria a ser apresentada o senhor presidente passou ao Grande Expediente, facultando a palavra aos senhores vereadores para fazer uso da Tribuna. O vereador Janderley Batista cumprimentou a todos e fez uso da tribuna para tratar de um assunto que já vem sendo levantado por ele em sessões anteriores, referente à diferença de valores na arrecadação de impostos entre o Município e o Cartório Severino Lucas. O vereador apresentou documentos sobre o tema, trazendo também questionamentos acerca da doação e venda de um terreno pelo Município para a Associação dos Idosos. Questionou o motivo pelo qual o cartório não acatou o valor determinado pelo Município, visto ser estabelecido por lei. Em relação à fala da presidente da Associação dos Idosos, esclareceu alguns pontos, como o fato de que o terreno pertence ao Município, tendo anteriormente

funcionado no local uma salgueira e uma lavanderia pública construídas por gestores da época. Citou o artigo 1.270 do Código Civil Brasileiro, o qual estabelece que todos os terrenos urbanos situados no Município, que não possuam proprietários ou herdeiros reivindicando-os, constituem patrimônio municipal. Dessa forma, afirmou que o terreno não poderia ser vendido, solicitando esclarecimentos para que possam ser encontradas soluções. Informou ainda que já esteve no Lar dos Idosos acompanhado do deputado Jutay Meneses e da vice-prefeita Ivonete Machado. Por fim, reiterou sua solicitação para a realização de uma reunião entre a gestão municipal e o cartório. O vereador Neném da Linha de Ferro cumprimentou a todos e registrou sua visita à comunidade Cruz da Tereza, onde participou da inauguração da sede da UNIQUICO da comunidade Quilombola, parabenizando os moradores pelo feito. Agradeceu também à gestão municipal pela ação social de cidadania destinada à retirada de documentos. Em relação ao vídeo publicado pela presidente da Associação dos Idosos, senhora Iolanda, no qual foram citados alguns vereadores, incluindo ele, o vereador afirmou ser um parlamentar iniciante que busca trabalhar de forma justa e coerente, pois esse é o papel do vereador, sempre disposto a ajudar a população. Ressaltou que, antes de se gravar e publicar um vídeo nas redes sociais, é necessário ter responsabilidade sobre aquilo que será exposto. Afirmando que apenas esse assunto precisa ser esclarecido e resolvido o mais rápido possível. Aparteado, o vereador Janderley afirmou que as reivindicações dos vereadores são justas, solicitando da mesmas esclarecimentos sobre os assuntos. O vereador Ricardo de Bosco cumprimentou a todos e aproveitou o uso da tribuna para comentar sobre o fato de seu nome também ter aparecido no vídeo da senhora Iolanda, afirmando que apenas pediu que a mesma viesse até esta Casa esclarecer os fatos. Destacou que foi eleito por pessoas que confiam em seu trabalho para prestar serviços à população e que apenas solicitou ao senhor Edilson Pereira um emprego para uma pessoa de seu convívio. Ressaltou ainda que está sempre em busca de fazer o melhor pela população e que, sempre que necessário, estará ao lado do povo, mesmo que isso não agrade a todos. Não havendo mais nenhum vereador para fazer uso da Tribuna, o Senhor Presidente passou a Ordem do

Dia, autorizando o 1º Secretário a fazer a leitura das matérias existente para discussão e votação do Plenário. **PROJETO DE LEI Nº 696/2025 – EXECUTIVO – EMENTA:** Prorroga até 31 de dezembro de 2027, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Nº 133/ 2015 de 10 de junho de 2015. Solicitados os pareceres das comissões responsáveis e de acordo e aprovado por todos os membros. O mesmo foi submetido a discussão dos Senhores Parlamentares e em seguida votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores Presentes; **PROJETO DE LEI Nº 697/2025 – EXECUTIVO – EMENTA:** Dispõe sobre a implementação do programa Educação Integral que será assistido por bolsistas das salas de educação integral para a escola pública que irá funcionar com jornada ampliada na rede municipal de Coremas, de acordo com Lei Federal Nº 14.640/23 e a portaria Nº 2.036/2023 do Ministério da Educação. Solicitados os pareceres das comissões responsáveis e de acordo e aprovado por todos os membros. O mesmo foi submetido a discussão dos Senhores Parlamentares e em seguida votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores Presentes; **PROJETO DE LEI Nº 700/2025 – LEGISLATIVO – TODOS OS VEREADORES – EMENTA:** Autoriza o Estado da Paraíba a estadualizar a entrada municipal de Coremas – PB ao município de Emas – PB, e dá outras providências. Solicitados os pareceres das comissões responsáveis e de acordo e aprovado por todos os membros. O mesmo foi submetido a discussão dos Senhores Parlamentares e em seguida votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores Presentes; **PROJETO DE LEI Nº 702/2025 – LEGISLATIVO – FRANCISCO DE ASSIS CLEMENTINO – EMENTA:** Súmula – Concede o título de cidadã Honorária Post Mortem, do Município de Coremas- PB, á senhora Amélia Fernandes da Silva. Solicitados os pareceres das comissões responsáveis e de acordo e aprovado por todos os membros. O mesmo foi submetido a discussão dos Senhores Parlamentares e em seguida votação, sendo aprovado por unanimidade pelos Senhores Vereadores Presentes; **INDICAÇÃO Nº 03/20225 -EDNALDO PEREIRA DE OLIVEIRA – EMENTA:** Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implementação do custeio de despesas decorrentes do deslocamento, da alimentação do paciente enquadrado nos requisitos de baixa renda, quando o tratamento for realizado em João Pessoa – PB. **APROVADA POR UNANIMIDADE;**

REQUERIMENTO Nº 01/ 2025 – JOSÉ ERIVAN DA SILVA E RONALDO LIMA BATISTA – EMENTA: "Requerer ao EXMO. Senhor Prefeito Constitucional Edilson Pereira de Oliveira, junto as Secretarias de Assistência Social e Desenvolvimento Humano e Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com o Governo do Estado da Paraíba, que seja realizado um estudo detalhado e elaboração de projeto de Lei para criação de programa municipal de acolhimento ao dependentes químicos e atuação na prevenção e combate ao uso de drogas, incentivo ao emprego e a reinserção social de dependentes químicos e pessoas em estado de vulnerabilidade do município de Coremas e dá outras providências". **APROVADO POR UNANIMIDADE;**

REQUERIMENTO 06/2025 – RICARDO FERREIRA DANTAS – EMENTA: Requer ao Senhor Prefeito Constitucional de Coremas – Paraíba extensivo a secretária de Infraestrutura e de Obras e Serviços Públicos, sentido de seja realizado o "Complementos dos calçamentos da Rua Torcato Joaquina da Silva e a continuidade de pequeno trecho calçamento adjacente a igreja de São Pedro e laboratório de análises clínicas do município de Coremas, localizadas no bairro Cabo Branco , no sentido de melhorar o fluxo de veículos e pedestres que transitam por estes setores". **APROVADO POR UNANIMIDADE;**

REQUERIMENTO Nº 18/2025 – JOSÉ ERIVAN DA SILVA – EMENTA: "Requer ao EXMO. Senhor Prefeito Constitucional Edilson Pereira de Oliveira, extensivo ao Secretario de Obras e serviços públicos e aos Secretário de Infraestrutura Urbana e Meio Ambiente, para que seja realizado anualmente o serviço de capinação e limpeza da vegetação, como também a limpeza desassoreamento do córrego /riacho, que percorre toda a cidade de Coremas, a exemplo as ruas Capitão Antônio Leite x José Vitoriano, Jandui Carneiro, sentido Bairro Pombalzinho e conjunto Habitacional Antônio Clementino de Sousa, Evitando o alagamentos em períodos de chuvas e ocasionando um acúmulo de vegetação, mosquitos, mau cheiro, dentre outros, neste município de Coremas – Paraíba".

APROVADO POR UNANIMIDADE; **REQUERIMENTO Nº 19/2025 – JOSÉ ERIVAN DA SILVA – EMENTA:** "Requer ao EXMO. Senhor Prefeito Constitucional Edilson Pereira de Oliveira, junto as secretarias Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, a disponibilização de Salva Vidas e/ou Bombeiros Civis em locais aquáticos de uso coletivo, como Turbina Clube, trechos as margens do complexo hídrico do açude Estevam Marinho/ Mãe D'Água,

piscinas, clubes Sociais e esportivos, se houver, em todo município de Coremas – Paraíba”. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Não havendo mais nenhuma matéria para ser votada, o Senhor Presidente passou as Considerações Finais. O vereador Janderley Batista em suas considerações finais, afirmou que agora espera providências a respeito dos assuntos tratados por parte das autoridades competentes, solicitando da senhora Iolanda a disponibilidade para prestar seus esclarecimentos sobre os fatos. Declarou ainda que, caso isso não aconteça, a partir do dia 15 estará se deslocando para João Pessoa, onde buscará as soluções necessárias. O vereador Doutor Laedson aproveitou as considerações finais para agradecer aos colegas vereadores, afirmando, como líder do governo, a importância das aprovações dos projetos do Executivo, os quais irão beneficiar a população. Não havendo mais nenhum vereador para fazer uso das considerações finais, o Senhor Presidente deu-se por encerrado os trabalhos da presente Sessão, agradecendo a presença de todos e os convidando a permanecerem na casa para dar início em instantes da Sessão Extraordinária. E para constar, Eu José Francisco Soares Tomas, 1º Secretário, lavro a presente Ata que lida, discutida e aprovada vai por mim assinada, pelo Presidente e demais Vereadores Presentes.

Ednaldo Pereira de Oliveira
Presidente

José Francisco Soares Tomas
1º Secretário